

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0884/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01224/NOVA MONTE VERDE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - CNPJ nº 37.465.556/0001-63

OBJETO: Aquisição de Implementos agrícolas (Distribuidora de Calcário e Colhedora de Forragens) para atender a agricultura familiar no Município de Nova Monte Verde, oriundo da emenda parlamentar do Gilberto Cattani.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 28/06/2022 e término em 28/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e EDEMILSON MARINO DOS SANTOS - Prefeito de Nova Monte Verde

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ad16ddf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)